



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2526/09

PLE Nº 015/09

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 111 /09 – CEFOR AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Autoriza a alienação ao Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE – de imóveis próprios municipais.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, e a Emenda nº 01, de autoria do Vereador Luiz Braz.

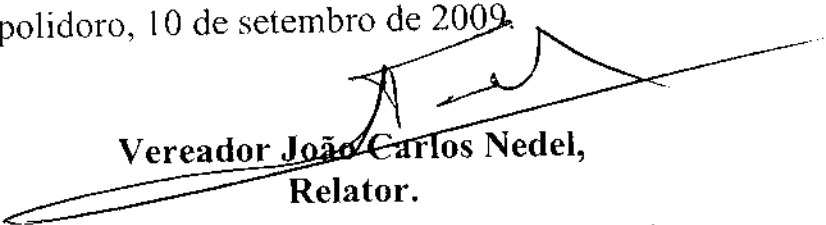
A douta Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, e a Comissão de Constituição e Justiça, no Parecer nº 148/09 – CCJ, concluíram pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação deste Projeto.

Quanto ao mérito, nada temos a manifestar em contrário ao andamento deste Projeto, já que a operação de transmissão dos imóveis é do interesse público, segundo se constata no processo administrativo nº 003.006266.08.8, anexo.

A Emenda nº 01 vem sanar a falta da previsão de reajuste da avaliação dos imóveis no Projeto.

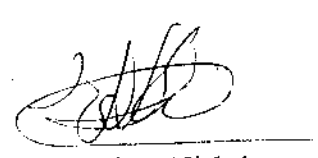
Isso posto, opinamos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

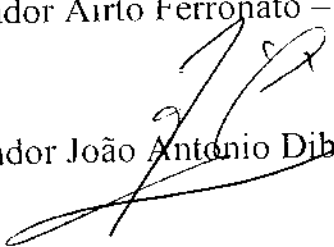
Sala Domingos Spolidoro, 10 de setembro de 2009.


Vereador João Carlos Nedel,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 15-09-09

Vereador Airto Ferropato – Presidente


Vereador Elias Vidal


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente
JS/SP


Vereador Mauro Pinheiro